



**CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)**  
**CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG)**  
**Ata da 10ª reunião conjunta, realizada em 2 de julho de 2012**

1 Em 2 de julho de 2012, reuniram-se conjuntamente a Câmara Técnica Institucional e  
2 Legal (CTIL) e a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho  
3 Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio  
4 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram  
5 os seguintes membros titulares e suplentes: Amarildo José Brumano Kalil (CTIL e  
6 CTIG) e Thiago Garcia (CTIG) – representantes do poder público estadual; Osny Zago  
7 (CTIL) – representante do poder público municipal; Antônio Thomaz Gonzaga Matta  
8 Machado e Mauro da Costa Val (CTIL), Carlos Bernardo Mascarenhas Alves (CTIG) –  
9 representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos; Paula  
10 Meireles Aguiar e Carlos Alberto Santos Oliveira / Rander Abrão Tostes (CTIL), Irazy  
11 Maria de Lourdes Braga e Valéria Almeida Lopes de Faria (CTIG) – representantes dos  
12 usuários de recursos hídricos. **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** A presidente Paula  
13 Meireles Aguiar declarou aberta a reunião conjunta e informou que, conforme  
14 previamente acordado, a sessão seria coordenada pelos presidentes das duas Câmaras. **2)**  
15 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Novo Código Florestal.** O conselheiro  
16 Carlos Alberto Santos Oliveira comentou sobre o processo de aprovação do novo  
17 Código Florestal brasileiro, destacando o longo período de discussão no Congresso  
18 Nacional, e lamentou que Minas Gerais seria o único Estado que ainda não estaria  
19 cumprindo integralmente a nova legislação. No entanto, ponderou que “serão resolvidas  
20 as questões no momento adequado”. **3) ATA DA 8ª REUNIÃO CONJUNTA**  
21 **CTIL/CTIG.** Aprovada por unanimidade a ata da 8ª reunião conjunta da Câmara  
22 Técnica Institucional e Legal e Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, realizada em  
23 22 de agosto de 2011. **4) RECURSOS SOBRE DECISÃO DO COMITÊ DA BACIA**  
24 **HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA. 4.1)**  
25 **Alupar Investimentos. PCH Cutia Alto. Processo 7756/2011. Rio Tijuco, bacia**  
26 **hidrográfica do rio Paranaíba. Ituiutaba/MG. 4.2) Alupar Investimentos. PCH**  
27 **Cruz Velha. Processo 7757/2011. Rio Tijuco, bacia hidrográfica do rio Paranaíba.**  
28 **Prata e Monte Alegre de Minas/MG.** Em votação conjunta nesta sessão, a Câmara  
29 Técnica Institucional e Legal (CTIL) e a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão  
30 (CTIG) decidiram, por maioria dos votos, pelo deferimento do recurso apresentado pela  
31 Alupar Investimentos, nos dois processos supracitados, contra a decisão do Comitê da  
32 Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, que deliberou pelo  
33 indeferimento do pedido de outorga formalizado em processos de Declaração de Reserva  
34 de Disponibilidade Hídrica (DRDH). De acordo com a decisão da CTIL e CTIG, fica

35 deferida a DRDH nos dois processos, nos termos dos pareceres técnicos e jurídicos da  
36 Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. A decisão conjunta das Câmaras teve seis  
37 votos favoráveis ao deferimento do recurso, três votos contrários e uma abstenção.  
38 **Declaração de voto:** Conselheiro Mauro da Costa Val – “Garantia de usos à montante.  
39 Pelas regras do jogo, pelo que conhecemos de balanço hídrico, não foi ultrapassada a  
40 regra vigente, e, portanto, há garantia.” **INSTRUÇÃO DA VOTAÇÃO.** Antes de entrar  
41 em processo de votação, foram registradas manifestações de representantes do  
42 empreendedor, que defenderam o deferimento do recurso, e de representantes do Comitê  
43 da Bacia e de entidades da sociedade civil local, dentre elas, sindicatos rurais, sindicato e  
44 federação do comércio, Caiapônia Instituto de Saneamento Ambiental, Associação  
45 Comercial, Ordem dos Advogados do Brasil, que defenderam a manutenção do  
46 indeferimento da DRDH. Foram também prestados esclarecimentos, solicitados por  
47 conselheiros nesta sessão, por parte da equipe técnica e da Procuradoria do IGAM. Após  
48 as discussões, o conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado pediu vista aos  
49 processos. O pedido de vista não foi acatado pela Presidência, que justificou essa  
50 decisão com base em orientação jurídica da SEMAD. Houve ainda manifestações a  
51 respeito da possibilidade de o processo ser baixado em diligência. Seguem transcrições  
52 das manifestações sobre pedido de vista e baixa em diligência que antecederam o  
53 julgamento do recurso, bem como a instrução da votação nesta sessão. **Presidente Thiago**  
54 **Garcia:** “Eu só queria que mantivéssemos em mente o que está sendo julgado aqui, longe  
55 de querer dividir o processo ou dividir o ambiente. O objeto hoje é uma DRDH, e  
56 sabemos muito bem da função administrativa da DRDH. Ela está passando por todos os  
57 ritos, e esta aqui é a última instância de julgamento. Não estamos decidindo a  
58 autorização ou não da existência de uma PCH, estamos decidindo a existência ou não de  
59 água para esse uso, estamos falando de uso quantitativo; e qualitativo, na medida da  
60 alteração da qualidade. Mas, na medida da alteração da qualidade, vamos estar falando  
61 de uma coisa que talvez não seja esta a Câmara mais especialista. O processo está sendo  
62 analisado pela Supram e vai para a URC, que conta com Ministério Público,  
63 representantes de bacias, e as reuniões são públicas, são publicadas; e os estudos são  
64 públicos.” **Gustavo Tostes Gazzinelli, conselheiro do CERH:** “Se vai devolver para a  
65 bacia, como foi sugerido aqui – porque me parece que o processo carecia de uma série de  
66 informações e essa seria a razão de o Comitê da Bacia ter indeferido –, o que pergunto é  
67 o seguinte: este colegiado tem condição de tomar uma decisão quando os dados relativos  
68 aos usos insignificantes e a outros usos da bacia não estão devidamente constando do  
69 processo? A segunda questão que eu coloco é a seguinte: se aqui é a instância  
70 terminativa, cabe pedir vista? Porque, no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, cabe  
71 pedido de vista, e tenho ouvido falar que, nas Câmaras Técnicas, não cabe pedido de  
72 vista, porque existe uma instância recursiva, que é o próprio Conselho. Eu entendo que  
73 se pode pedir vista e sugiro, em face da falta de informações que parece que está  
74 relacionada a esse processo, que os conselheiros que acharem que estão  
75 insuficientemente informados, que o processo está indevidamente sem as informações  
76 necessárias para a tomada de decisão, que façam isso em nome da prudência e em repeito

77 à maioria da população da região, que, como muito bem ficou caracterizado aqui, não  
78 está de acordo com esse empreendimento. E faço um apelo aos senhores conselheiros:  
79 parece que é a primeira vez que tem um recurso desse tipo aqui por muitos anos para a  
80 CTIL; a lei 9.433 é muito clara em dizer que a decisão deve ser descentralizada; acho  
81 que seria um absurdo este conselho, este colegiado tomar uma decisão contrária à  
82 decisão do comitê. A outra questão é que eu gostaria que se colocasse em pauta a  
83 questão dos sucroalcooleiros, inclusive que o companheiro gerente de Meio Ambiente  
84 (da Alupar Investimentos) seja convidado a participar da reunião, em que os  
85 sucroalcooleiros mostrem o que estão fazendo pelo meio ambiente. Na questão da  
86 regularização, me assustou um pouco ouvir falar que a barragem regulariza a água,  
87 porque, pelo que estamos sabendo, atualmente, ela desregulariza a água, e acontece  
88 exatamente o contrário. Acho que a prova cabal disso é o fato de que manter o volume  
89 de água ‘x’ de manhã e ‘y’ à tarde, e, às vezes, no dia seguinte, não, parece que a própria  
90 empresa já está admitindo que não vai ter regularização de área.” Conselheira Irany  
91 Maria de Lourdes Braga: “Eu só quero esclarecer com relação aos pontos que foram  
92 levantados. Primeiro, a garantia do uso múltiplo à montante do empreendimento Cutia  
93 Alto. Foi debatido aqui e demonstrado que, à montante do empreendimento, tem um  
94 reservatório que não vai interferir na disponibilidade hídrica das pessoas que estão  
95 fazendo uso à montante. Em segundo lugar, ‘a proteção de ecossistemas aquáticos  
96 inserida no refúgio e a qualidade de água fornecida para a cidade de Ituiutaba’. Nesse  
97 caso, estamos falando de impacto ambiental, e não faz parte do nosso fórum analisar  
98 questões ambientais. O nosso fórum é de disponibilidade de água. Isso faz parte de um  
99 processo de licenciamento, e eles ainda vão requerer, inclusive, a Licença Prévia. Estou  
100 entendendo é que cabe a nós discutir a disponibilidade hídrica do local.” Conselheiro  
101 Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado: “Esta é uma questão difícil, porque, pela  
102 primeira vez, ocorreu isso, ou seja, uma solicitação de recurso contra uma decisão de  
103 comitê. Normalmente, o que acontece é um acordo, e se constrói. O comitê é para isso, o  
104 comitê não é para votar. O fato de terem tido dois votos contra, o significado pode ser  
105 que foram dois votos contra ou pode ser que foram exatamente o Estado e os  
106 empresários que votaram contra. É uma decisão absolutamente frágil do comitê nessa  
107 questão. O fato é que o empreendedor está absolutamente isolado na sociedade. Isso é  
108 extremamente complicado, porque tem uma cidade que não é pequena, que é Ituiutaba,  
109 que tem duas cachoeiras maravilhosas que vão ser detonadas; e o empreendedor ficou  
110 absolutamente isolado. É muito difícil tomar uma decisão aqui quando vêm a OAB  
111 contra, a associação comercial contra, o sindicato rural contra, e todo mundo é contra;  
112 não é possível que não se encontrou ninguém nessa sociedade local para vir aqui  
113 defender o empreendedor. Como bancamos um empreendimento desses? Eu,  
114 sinceramente, sou favorável, do ponto de vista de princípio, que o empreendimento  
115 econômico não necessariamente tem que ser realizado se a sociedade assim não quiser.  
116 Falou do contraditório, e isso tem que se construir, tem que reunir com as pessoas. E não  
117 é só chegar aqui, porque não passa, vai para o Ministério Público e vira uma confusão;  
118 vai atrasando, e, no final, ninguém aguenta mais. Trazer essa questão aqui da forma que

119 chegou é um absurdo. E também a Supram e também o IGAM. Hoje é que ficamos  
120 sabendo qual é a vazão de uso insignificante, nós teríamos que ter essa informação antes.  
121 Eu fiquei sabendo disso hoje, e tem sete anos que estamos discutindo esse assunto. E  
122 ficamos aqui numa situação em que não se tem informação suficiente e a sociedade toda  
123 está contra. Como aprovar um negócio desse? É difícil demais aprovar uma questão  
124 dessa. É técnico, sim. Se estabeleceu que a gestão de recursos hídricos é participativa, ao  
125 contrário da gestão ambiental, que não é participativa – ela é comando e controle; se  
126 estabeleceu que a gestão de recursos hídricos é assim, então, temos que considerar essa  
127 questão. Existem argumentos técnicos interessantes, e tem um que eu acho fundamental,  
128 porque essa coisa vem sendo discutida desde 2006 e eu só fiquei sabendo na semana  
129 passada. Eram dez empreendimentos ou oito empreendimentos, que viraram dois; e isso  
130 é razoável. Dentro de um processo de negociação de construir isso, é interessante.  
131 Derruba um monte de empreendimento, mas não vai deixar nenhum? Se construiu um  
132 parque lá, o que é bom, é positivo para manter o ecossistema. Então, são argumentos  
133 interessantes e importantes que foram colocados aqui, e que têm a ver no sentido de  
134 poder aprovar. Não tem como avaliar uma outorga sem considerar a questão ambiental.  
135 A legislação brasileira criou dois sistemas na mesma coisa, separou água do meio  
136 ambiente, e isso é um problema que vai ocorrer sempre. Se a legislação mineira, e só ela,  
137 estabeleceu que comitê de bacia avalia outorga e diz ‘sim’ ou ‘não’, aqui vai ocorrer  
138 sempre isso, não tem como decidir e tomar alguma posição em relação a uma questão  
139 dessa se não considerar a questão ambiental, a questão de ecossistema. É claro, porque o  
140 meio ambiente não é separado da água. Essa coisa que foi feita no Brasil é um problema,  
141 então, tem que integrar. Eu tenho muito receio de perdermos esse processo exatamente  
142 aqui. O que vai ocorrer se tomarmos uma decisão contrária? Aí, vai ter processo judicial,  
143 e essa questão que está na lei de Minas vai ser questionada juridicamente, sendo que ela  
144 é frágil, do ponto de vista dos comitês. Então, tenho preocupação em relação a isso e  
145 acho que está muito difícil tomar uma decisão. Não conheço o comitê, mas uma sugestão  
146 que eu faria, à luz desses novos dados, fazer uma reunião e construir algum tipo de  
147 consenso, continuar, andar um pouco mais, no sentido de tomarmos uma decisão mais  
148 consensada, mais ampla, que envolva mais as partes e convença as pessoas etc. Então,  
149 estou pedindo vista.” Presidente Paula Meireles Aguiar: “Pedido de vista não pode  
150 ocorrer nas Câmaras Técnicas, esse é o entendimento que vem desde a instituição da  
151 CTIL até hoje.” Conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado: “Em qualquer  
152 organismo colegiado do mundo tem pedido de vista.” Presidente Paula Meireles Aguiar:  
153 “Essa questão foi levantada em várias reuniões, eram processos de interesse de outros  
154 setores, e foi vedada a vista. Aqui não tem pedido de vista, pode pedir para retirar de  
155 pauta, por exemplo, e podemos discutir isso.” Conselheiro Antônio Thomas Gonzaga  
156 Mata Machado: “Como se resolve o problema? Então, se for para votar hoje, eu voto  
157 contra.” Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil: “Eu sei que, realmente, a discussão  
158 é muito ampla, e essa questão das informações, para mim, é fundamental. Tem milhares  
159 de páginas, e as informações são um pouco confusas. E chega aqui também, uns falam,  
160 argumentam, contra-argumentam, e a confusão está aumentando, ao invés, de se clarear.

161 Uma hora, é contraditória, outra hora, é confusa. A DRDH vai virar uma outorga  
162 automaticamente, se não houve uma mudança. Perguntei qual é a vazão. ‘Não tem  
163 vazão.’ Então, por que estão fazendo a outorga, se não existe uma vazão definida? A  
164 vazão não existe. O rio tem média histórica, mas vai ter época em que a vazão vai ser  
165 menor do que os 25 metros cúbicos mínimos para rodar a turbina. Quem vai parar? Os  
166 agricultores em cima, com a irrigação, ou a turbina? Não ficou claro.” Aila Rios Souza,  
167 analista ambiental da Supram: “Na portaria de outorga, não sai a vazão para a DRDH, no  
168 caso de PCHs. Então, neste caso, não tem uma vazão específica. Aquela pessoa que tem  
169 a outorga tem o direito de uso daquela água. Se caso tiver uma estiagem e abaixar o nível  
170 de água e não tiver água suficiente para geração de energia, as turbinas param.”  
171 Conselheiro Amarildo José Brumano Kalil: “Então, está esclarecido.” Conselheiro Osny  
172 Zago: “Da mesma forma que o Thomas colocou, nós ficamos em uma situação bem  
173 difícil aqui. Se tem uma sociedade inteira que não quer, contrariar a decisão é empurrar o  
174 empreendimento goela abaixo. Eu tenho certeza que, se a empresa empreendedora não  
175 construir essa relação com a comunidade, irá sofrer pressão para o resto da vida. Não  
176 queira saber o que é uma pessoa contrariada como uma coisa na porta da sua casa. Pode  
177 acontecer muita coisa. Então, eu também não me sinto à vontade para votar. Eu queria  
178 saber do Jurídico, como chegou a esta Câmara Técnica, se retiraria de pauta, talvez, ou  
179 devolveria para o comitê sentar e fazer uma nova discussão, de acordo com essas  
180 informações que vieram; e talvez até a empresa fazer uma nova audiência pública para  
181 tornar a tratar desse assunto, para não deixar esse campo minado ficar em cima dessa  
182 decisão que vamos tomar aqui. Se mantivermos o veto, com certeza, eles irão recorrer; se  
183 aprovarmos, a sociedade civil e todos os municípios que estão contrariados vão recorrer.  
184 Haverá uma batalha jurídica e acho que o tempo vai se prolongar muito mais. Então,  
185 consulto ao Jurídico se pode devolver, se tira de pauta para novas discussões.”  
186 Conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado: “A Câmara Técnica não pode  
187 pedir vista porque o Conselho, que é o órgão soberano, é que decide. Por isso, não pode  
188 pedir vista, porque, uma Câmara Técnica ficar pedindo vista, vai demorando, e vira jogo  
189 de interesses. Agora, neste caso específico, nós nunca tivemos uma situação dessa. Se é  
190 terminativa, então, pode pedir vista. Se isso não vai nem para o comitê, se não cabe nem  
191 recurso ao comitê, então, pode pedir vistas.” Germano Luis Gomes Vieira,  
192 procurador do IGAM: “O meu entendimento jurídico é a observância da DN 20 e da DN 21 para a  
193 regularidade do processo. Na falta do comitê, opera-se a competência originária da  
194 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão. Seria a câmara originária. Se, por ventura,  
195 houvesse discussão, não há restrição para que houvesse recurso ao Conselho Estadual de  
196 Recursos Hídricos. Porém, não é o presente caso. No presente caso, houve um  
197 indeferimento pelo comitê. Quando há um indeferimento pelo comitê, o Conselho  
198 Estadual de Recursos Hídricos delegou essa competência, como última instância  
199 normativa, para a Câmara Técnica Institucional e Legal, a CTIL. Então, opera-se o inciso  
200 XI do Artigo 4º, da DN 20. Outra questão, que é voltar ao comitê. A essência e a  
201 natureza de um recurso são justamente, em regra, quando não há previsão legal para que  
202 seja o contrário, que se devolvam à instância imediatamente superior ao segundo grau

203 hierárquico de jurisdição todas as questões discutidas e levantadas na primeira instância,  
204 no comitê. Então, vocês podem ficar tranquilos que é aqui o fórum em que todas as  
205 questões, sejam elas clarificadas ou não, deverão ser postas novamente para discussão da  
206 viabilidade técnica. Nós temos que perseguir aqui os fundamentos técnicos, porque isso  
207 vai virar prerrogativa para vários outros empreendimentos que por aqui passarão. Então,  
208 nós temos que pautar pela técnica e pela cientificidade. Então, eu quero deixar vocês  
209 tranquilos: juridicamente, do ponto de vista da regularidade processual, nós estamos  
210 quites.” Presidente Paula Meireles Aguiar: “Sobre a questão colocada de ser a última  
211 instância, a CTIL é a última instância também dos recursos das multas; o CERH delegou  
212 para ela. Em outras reuniões também foi colocada justamente a prerrogativa de se pedir  
213 vista desses processos; e era a última instância também. Em todas as vezes em que isso  
214 foi citado, foi claramente demonstrado que não poderia ocorrer pedido de vista. Então, a  
215 meu ver, mudarmos o posicionamento aqui agora não seria correto. Concordo  
216 plenamente que é uma situação muito difícil, nós nunca votamos uma decisão do comitê.  
217 É muito complicado, justamente porque é uma Câmara Técnica. É claro que o comitê  
218 tem que se ater aos requisitos que estão na lei, mas, de uma forma ou de outra, acaba  
219 tomando uma decisão política. E aqui nós somos uma Câmara Técnica Institucional e  
220 Legal. Como vamos dar uma decisão técnica em cima de decisão política? É complicado  
221 para todo mundo. É por isso que estamos, agora, em um momento de discutir o  
222 Regimento Interno; não sei se vai resolver isso, mas, talvez, com a judicialização desse  
223 processo, realmente vamos poder discutir a nossa lei estadual. Realmente, é muito  
224 complicada, não sabemos e acho que o IGAM não tem certeza de um caminho único. É  
225 constrangedor para todo mundo, porque estamos decidindo sobre uma decisão de um  
226 comitê, o que, querendo ou não, é uma decisão da sociedade. Estou externando isso  
227 porque busco justamente, diante dessas dificuldades, as questões técnicas e jurídicas.  
228 Pode ser que a sua posição seja, juridicamente, defender o que o comitê aprovou, mas  
229 quero colocar que estamos nesta instância. Difícil ou fácil, nós temos que decidir isso  
230 aqui. Por isso, justamente, é que convocamos a CTIG, que é a Câmara que está, pelo  
231 menos, acostumada – tem a prática da outorga – a analisar essas questões técnicas. Nós  
232 fizemos a primeira reunião da CTIL, tivemos várias dúvidas e questionamentos,  
233 chamamos a CTIG, viemos aqui e tivemos o cuidado de convidar o comitê e de  
234 encaminhar todo o material. Concordo plenamente que é fundamental que o  
235 empreendedor, de qualquer setor que seja, trabalhe junto com o comitê e com a  
236 sociedade local. Eu vejo que nenhum empreendimento vai para frente sem esse trabalho,  
237 até porque estamos aqui discutindo a DRDH, mas outorga vai passar no comitê, se  
238 mudar o projeto. De qualquer forma, o licenciamento vai passar pela URC, e lá está o  
239 comitê de bacia. Esse corte é péssimo, seria muito bom que tivéssemos um outro  
240 momento para sentar e tentar unificar. Agora, a questão está se arrastando e temos que  
241 tomar uma decisão. Então, a orientação que eu tive da Secretaria de Meio Ambiente, e de  
242 todo esse tempo da Câmara, foi a votação. É constrangedor para mim também. Se eu  
243 pudesse não votar, eu preferiria. Mas, infelizmente, essa é a questão. Lembrando a todos  
244 que o fato de se votar aqui, em nenhum momento, estamos declarando a viabilidade

245 ambiental de nenhum empreendimento nem dando direito a ele de captar água ou de  
246 implantar o seu empreendimento. Esse não é o foco.” Conselheira Valéria Almeida  
247 Lopes de Faria: “Estou um pouco incomodada. Para mim, está muito claro, mas estou  
248 vendo que as pessoas aqui que vão votar ainda não estão com clareza do processo. Estou  
249 um pouco preocupada com isso. Nós temos que votar hoje ou podemos tirar de pauta e  
250 dar um prazo para as pessoas entenderem melhor?” Presidente Paula Meireles Aguiar:  
251 “Foi dado todo o prazo, foi discutido no comitê. Realmente, vocês podem solicitar isso,  
252 mas a minha decisão aqui hoje vai ser de colocar o processo para votar. Acho que não foi  
253 nenhum elemento novo. Temos todas as dúvidas, nós também, mas, infelizmente, o que  
254 tenho que falar é que quem não estiver pronto para votar tem que se abster.” Conselheira  
255 Valéria Almeida Lopes de Faria: “Muitos elementos novos. E olhe que somos da CTIG e  
256 somos técnicos. Eu não tenho dúvida do meu voto, mas as pessoas estão com dúvidas, e  
257 é ruim votar com dúvida, porque, às vezes, para se proteger, você dá um voto que, se  
258 você entendesse melhor, não seria esse.” Presidente Paula Meireles Aguiar: “Quem não  
259 está seguro, no momento, eu acho que é melhor se abster ou que vote contra.”  
260 Conselheiro Mauro da Costa Val: “Considerando as falas de vocês todos, em especial a  
261 do Thomas, eu quero lembrar que precisamos tomar um certo cuidado nessa revisão que  
262 estamos querendo fazer do sistema da política pública das águas. A política pública das  
263 águas não está vigorando ainda, não conseguimos fazê-la vigorar, seja do ponto de vista  
264 participativo – que depende mais de uma organização social, de representação e tal –,  
265 mas sobretudo sob o ponto de vista da informação. Nós, da bacia do Paraopeba, temos  
266 sido criticados veementemente por não apresentar o Plano Diretor, que está há um ano,  
267 dois anos, três anos, quatro anos em elaboração. Optamos por isso porque nós não  
268 tínhamos dados primários sobre os usuários por sub-bacias. Realmente, o meio, o  
269 formato de organização e de armazenamento disso no órgão oficial, no órgão gestor do  
270 sistema, é muito bagunçado. No Paraopeba, agora, nós conseguimos fazer balanço  
271 hídrico por sub-bacia, de duas formas: de aquíferos subterrâneos e do superficial. Agora,  
272 nós nos sentimos capazes, inclusive, de fazer análise de outorga de grande porte, porque,  
273 além disso, ainda temos um sistema geográfico que faz o balanço por microbacias até,  
274 maiores que 84 quilômetros quadrados. É um sistema em que você joga tudo lá, e ele vai  
275 dizer se tem ou não tem água. (...) Agora, para mim, está muito claro, nós estamos  
276 discutindo aqui uma coisa, que foi o que levantamos na reunião passada: tem água ou  
277 não tem água. Por isso, eu pedi ‘tragam o índice de uso, quais são os usos cadastrados,  
278 outorgados, requeridos, em relação à disponibilidade hídrica’. Nós não temos nada mais  
279 a observar a não ser essa relação: as outorgas requeridas, os usos oficiais. O que tem lá  
280 ultrapassa os 50% da Q7-10? Não? Então, está liberado. Não é o local nem o momento  
281 para discutirmos outras questões a não ser isso. Para essas outras discussões. Nós temos  
282 outras instâncias, até que possamos integrar os processos. Mas aqui não há discussão, e  
283 já até adianta: como eu, como conselheiro, comprovada a disponibilidade de água, vou  
284 dizer que não tem? Tem uma série de erros no processo, mas não posso ir aqui contra o  
285 que é fato.” Presidente Paula Meireles Aguiar: “Vamos para o processo de votação.”  
286 Conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado: “Pelo que entendi da

287 manifestação do procurador, só vota a CTIL. Não?” Germano Luis Gomes Vieira,  
288 procurador do IGAM: “Também está previsto na DN 20, no regimento, que o presidente  
289 da CTIL pode convocar reunião conjunta com a CTIG, que votaria junto. É por isso.” 5)  
290 **ASSUNTOS GERAIS.** Durante a discussão dos itens 4.1 e 4.2, o advogado Leonardo,  
291 representante do Caiapônia Instituto de Saneamento Ambiental, solicitou que o parecer  
292 do instituto fosse juntado aos processos. Após a votação do recurso, a presidente Paula  
293 Meireles Aguiar solicitou, no item Assuntos Gerais, que a Procuradoria apresente às  
294 Câmaras uma nota técnica sobre a impossibilidade de pedido de vista e quanto aos  
295 critérios de baixa em diligência de processos, para maior esclarecimento dos  
296 conselheiros, antes da aprovação do novo Regimento Interno. **ENCERRAMENTO.** Não  
297 havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Paula Meireles Aguiar agradeceu  
298 a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

303 Paula Meireles Aguiar  
304 Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH

---

307 Thiago Garcia  
308 Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CERH

---

### **Conselheiros da Câmara Técnica Institucional e Legal do CERH**

---

314 Osny Zago

---

317 Antônio Thomaz Gonzaga Matta Machado

---

320 Mauro da Costa Val

---

324 Carlos Alberto Santos Oliveira

---

327 Rander Abrão Tostes

---



329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348

**Conselheiros da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CERH**

---

Carlos Bernardo Mascarenhas Alves

---

Irany Maria de Lourdes Braga

---

Valéria Almeida Lopes de Faria

**Conselheiro da Câmara Técnica Institucional e Legal e da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CERH**

---

Amarildo José Brumano Kalil